

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 119/2025

**Sumário:** Recomenda ao Governo a adoção de uma estratégia de combate à insuficiência cardíaca.

#### **Recomenda ao Governo a adoção de uma estratégia de combate à insuficiência cardíaca**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

1 – A aprovação e efetivação de uma estratégia de combate à insuficiência cardíaca que integre a prevenção, o tratamento e a articulação entre cuidados primários e hospitalares.

2 – O reforço do diagnóstico da insuficiência cardíaca no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

3 – A atribuição aos medicamentos para a insuficiência cardíaca de uma comparticipação idêntica à aplicada, pelo SNS, a outras doenças crónicas de gravidade equiparável.

4 – A realização de uma campanha de informação e sensibilização sobre insuficiência cardíaca junto dos cidadãos, dos doentes e dos profissionais de saúde não especializados em insuficiência crónica.

5 – A criação de serviços hospitalares especializados para a insuficiência cardíaca com estrutura pluridisciplinar e englobando cuidados de hospital de dia e ambulatórios.

Aprovada em 14 de março de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

118882392